



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 110/2014

Manifesta aplauso à CCR AutoBAN pela realização do projeto “Buzum” em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a CCR AutoBAN realizou no mês de março, nas escolas CAIC Irmã Dulce e CIEP Leonel de Moura Brizola, o projeto “Buzum”, com apresentações para 540 alunos do 4º e 5º ano do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que, o projeto é realizado num ônibus adaptado que se transforma num palco para apresentações de teatro de bonecos ambulante, que conta com espaço lúdico, com todo equipamento teatral: plateia, palco, iluminação, sonorização e ar condicionado;

CONSIDERANDO que, o espetáculo apresentado foi “Intolerância”, que trata do assunto Bullying, voltado para os adolescentes no ambiente escolar, como: preconceitos, agressões e violências moral e física, mostrando quanto essas atitudes podem influenciar o comportamento dos jovens;

CONSIDERANDO que o projeto “Buzum” leva diversão e educação, fazendo com que os jovens tenham ações e atitudes mais conscientes, levando-os a conviverem de forma harmoniosa, e, principalmente, aceitem as diferenças.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a CCR AutoBAN pela realização do projeto “Buzum” em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da moção para Rua Professora Maria do Carmo Guimarães Pelegrini, 200 – Bairro Retiro, CEP 13209-500 – Jundiaí – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de março de 2014.

Carlos Fontes
-vereador-